



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 189/2021

Patos de Minas, 11 de novembro de 2021.

Silvio Ferreira da Fonseca

Fazenda Santa Juliana denominada Capiu - Zona Rural

Santa Juliana – CEP: 38.175-000

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0036110/2021-86**, do empreendedor/empreendimento **Fazenda Santa Juliana denominada Capiu / 8.691** alusivo ao requerimento de Relocação de reserva legal, Supressão cobertura vegetal nativa com destoca e intervenção em APP com supressão, localizado no município de Santa Juliana/MG, tendo em vista o não atendimento às notificações.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Lays Cristina Oliveira Fonseca, Estagiária**, em 11/11/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37903393** e o código CRC **79BC9766**.

Referência: Processo nº 2100.01.0036110/2021-86

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000

SEI nº 37903393